



CONSELHO REGIONAL  
DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO



Ofício CRBio-04 nº. 2320265002

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

À Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental (CNR/COPAM)

#### ASSUNTO

Manifestação acerca da Minuta de Deliberação Normativa sobre o Bioma Cerrado na 213ª Reunião Ordinária da CNR

O Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRBio-04), autarquia federal que representa os profissionais Biólogos e Ecólogos nos estados de Minas Gerais, Goiás, Tocantins e no Distrito Federal, no cumprimento de suas atribuições institucionais, manifesta publicamente o seu posicionamento técnico-científico direcionado à Presidência desta douta Câmara Normativa e Recursal (CNR), nos termos que seguem:

1. O CRBio-04 manifesta-se formalmente contrário aos termos do Relatório de Vista conjunta apresentado pelos conselheiros representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). Entendemos que as flexibilizações e exclusões propostas no referido relatório fragilizam os critérios técnicos essenciais para a salvaguarda ambiental, reduzindo a eficácia do regime protetivo estipulado.
2. A regulamentação dos atributos básicos para identificação e análise sucessional das fitofisionomias do Cerrado é uma matéria de extrema complexidade ecológica, jurídica e operacional. Por essa razão, manifestamos que este tema exige, de forma imprescindível, um debate técnico profundamente qualificado, plural e balizado pela ciência biológica, evitando-se decisões precipitadas que possam institucionalizar metodologias controvertidas ou insuficientes.

3. Ressaltamos que o Cerrado é internacionalmente reconhecido pela comunidade científica como um *hotspot* mundial de biodiversidade. Trata-se de um bioma que abriga uma altíssima variedade de vida e um elevado índice de espécies endêmicas, as quais dependem diretamente da integridade de suas fitofisionomias para sobreviver.
4. A conservação integrada das fitofisionomias do Cerrado – sejam florestais, savânicas ou campestres – é urgente. Lembramos a esta Presidência e aos demais Conselheiros que a destruição, a supressão contínua e a fragmentação de habitats são amplamente consideradas pela literatura científica global como as principais causas da perda de biodiversidade no mundo. Normas que regulam esses ecossistemas devem priorizar a máxima proteção de seus remanescentes.
5. Diante da necessidade de conciliar a segurança jurídica com a real proteção ecológica, o CRBio-04 manifesta-se pela retirada do Item 6 da pauta da 213ª Reunião Ordinária da CNR, designada para o dia 28 de maio de 2026. Esta retirada é fundamental para que ocorra a necessária ampliação da discussão, análise aprofundada e ajustes estruturais no texto da minuta, garantindo uma construção regulatória madura e consistente.
6. Por fim, este Conselho Regional coloca o corpo técnico do CRBio-04 inteiramente à disposição da Presidência da CNR, do Copam e de suas câmaras técnicas para contribuir ativamente com o debate, oferecendo expertise científica na avaliação detalhada e no aperfeiçoamento do texto da minuta de Deliberação Normativa.

Com os votos de mais elevada estima,



Biól. Carlos Frederico Loiola – CRBio 008871/04-D  
Presidente